

LEI Nº 1014
De: 11.09.2001

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Como dato e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Comodato, com Associações e Entidades legalmente constituídas do Município de Marmeleiro, a seguir:

- Associação de Pequenos Agricultores da Linha Santo Antonio
CNPJ - 72.440.563/0001-01 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores Nova União
CNPJ - 01.686.282/0001-95 Equipamentos
- Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Anoni Sul- Barra Bonita
CNPJ - 78.677.143/0001-20 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores de São Mateus
CNPJ - 03.201.156/0001-29 Equipamentos
- Associação dos Pequenos Agricultores Força Viva - Linha Bela Vista
CNPJ - 02.495.859/0001-44 Equipamentos
- Associação Comunidade Projeto IT AIBA - ACOIBA
CNPJ - 00.389.731/0001-70 Equipamentos
- Associação de Moradores de Rio Quibebe
CNPJ - 03.005.858/0001-37 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores Nova Aurora - Linha Félix
CNPJ - 01.414.480/0001-08 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores Padre Francisco José de Jesus - Padre Anchieta
CNPJ - 02.602.053/0001-08 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores João Paulo 11 da Linha Medianeira
CNPJ - 02.161.755/0001-01 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores de Água Branca
CNPJ - 03.271.401/0001-74 Equipamentos
- Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros com Integração Solidária Nova Esperança de Linha São Braz
CNPJ - 03.128.756/0001-09 Barracão e Equipamentos
- Associação dos Pequenos Agricultores Os Imigrantes
CNPJ - 01.848.918/0001-58 Equipamentos
- Central de Associações de Agricultores de Marmeleiro
CNPJ - 03.525.699/0001-00 Mercado e Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores Passo a Frente Km 15
CNPJ - 01.414.478/0001-20 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores de Km Dezoito AP AF
CNPJ - 03.017.540/0001-76 Barracão e Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores São Paulo - Km 6
CNPJ - 02.161.755/0001-01 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores Grupo Integração - Km 10
CNPJ - 02.396.192/0001-22 Equipamentos
- Associação de Pequenos Agricultores Por do Sol- Km 10

CNPJ - 01.963.082/0001-32 Equipamentos

- Associação de Agricultores da Casa Familiar Rural São Braz - Km 15

CNPJ - 73.945.909/0001-96 Equipamentos

- Associação de Pequenos Agricultores da Comunidade de Água Verde

CNPJ - 02.847.516/0001-00 Equipamentos

- Cooperativa Boa Vista dos Produtores Hortifrutigranjeiros de B. Vista

CNPJ - 02.843.194/0001-12 Barracão e Equipamentos

- Associação Entre Amigos de Pequenos Agricultores da Comunidade de São Pedro

CNPJ - 74.015.959/0001-37 Equipamentos

- Associação de Pequenos Produtores de Linha Pocinho

CNPJ - 03.361.949/0001-05 Equipamentos

- Associação de Pequenos Agricultores Familiares Nova Conquista

CNPJ - 03.537.680/0001-75 Equipamentos

- Associação de Pequenos Agricultores Novo Progresso

CNPJ - 01.414.483/0001-33 Equipamentos

- Associação Marmeleirense de Agricultores Assentamento Fazenda Perseverança

Nossa Senhora do Carmo

CNPJ - 01.119.962/0001-27 Equipamentos

- Associação de Agricultores Pé na Estrada de Linha São Luiz do Manduri

CNPJ - 03.201.110/0001-00 Equipamentos

- Associação de Pequenos Agricultores do Rio Fria

CNPJ - 03.207.160/0001-02 Equipamentos

- A.P .M.I. - Associação de Proteção a Maternidade e Infância

CNPJ - 77.610.566/0001-60

- Associação de Pais e Mestres de Marmeleiro

CNPJ - 01.215.030/0001-88 Equipamentos

Art. 2º - O prazo de vigências dos Termos de Como dato será até 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Os deveres e obrigações de ambas as partes deverão ser descritas no Termo de Comodato.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.


Juvenal Ghattino
Prefeito Municipal